



Projeto nº 100/96-PL  
Auto: Fº de Jurisdição  
Data: 25/05/96

ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.296/96

Em 08 de julho de 1996

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROMOTORA DE JUSTIÇA, Dra. CRISTIANA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELOS.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 08 de julho de 1996.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA  
Prefeito Constitucional